

dade à ação de acordo com as novas condições que daí decorrem. É portanto, uma relação, uma troca, um contato. Está além de um mero movimento dos olhos: ele é uma expressão que estabelece a comunicação.

MENTIR E FINGIR: A CUMPLICIDADE NA OBSERVÂNCIA DO DECORO

ALESSANDRA OLIVATO

SABRINA MOEHLECKE

TATIANA SAVOIA LANDINI

O estudo da mentira e do fingimento enquanto práticas de decoro na interação social permite a formulação de uma dupla hipótese. A primeira, de que o fingimento e/ou a mentira são habilidades desenvolvidas para manter ou restaurar a interação social, expressas como uma prática de proteção, seja à encenação como um todo, seja a um ou a todos os atores nela envolvidos. Por outro lado, uma segunda hipótese é a de que podem ser entendidas como condutas de decoro em si, caracterizadas hoje pela expectativa de uma ação "civilizada", racional, demonstrada através do controle do constrangimento. Dependendo da situação, esses dois aspectos que envolvem a mentira ou o fingimento podem coexistir, enquanto finalidades dos atores sociais que interagem; ou podem predominar um em relação ao outro como principal finalidade, como tentaremos expor a seguir.

Em relação ao caso de um senhor de sessenta anos que participava de uma festa com um grupo de amigos e que, por estar bêbado, sai carregado, comenta uma senhora de 67 anos, classe média alta, segundo grau de escolarização: "[...] Foi um vexame por muito tempo depois, todo mundo vendo um homem de sessenta anos tendo um comportamento que, primeira coisa, nem devia ter; porque eu acho que nessa altura da vida, você já sabe o que você pode e o que você não pode..."

Comentário de um homem de 32 anos, classe média, curso superior completo, a propósito de um grupo de pessoas que foi a uma festa sem convite e, depois de autorizado a entrar por ele, que era um dos anfitriões, discutiu com os outros donos da festa que o haviam impedido de entrar: "*Primeiro, foi um momento assim de susto. Eu fiquei assustado, porque eu não esperava; foi uma coisa que eu não esperava dessas pessoas [...]. Eu fiquei muito constrangido porque eu não achei que ia acontecer*".

Afirmações como essas confirmam, a cada instante, que as pessoas têm expectativas em relação à conduta dos outros nas relações sociais. Nós nos referimos a essas expectativas, atribuídas a regras de conduta em sociedade, regras que definem padrões e orientações. Tais regras não são apenas regras implícitas, cujo caráter normativo transparece unicamente em consequência da análise sociológica. De algum modo, tais regras constituem uma referência para os agentes, como se viu acima: o que choca nos indica a conduta esperada, a que não deveria chocar.

Em nosso modo de ver, porque existem expectativas prévias de conduta, reguladas pela característica da situação social em que se desenrola, é que a conduta de algumas pessoas pode ser vista como inconveniente. No limite, não é raro que outros participantes procurem excluir de determinadas situações pessoas já conhecidas por conduta imprópria. É o modo de prevenir e evitar constrangimentos, mal-estar e embaraço, e mesmo a fadiga da vigilância dos coadjuvantes para "consertar" toda quebra do decoro, cuja probabilidade aumentaria se esse cuidado não fosse tomado.

Uma das referências para a compreensão sociológica das expectativas sociais em relação à conduta do outro é o estudo de Norbert Elias sobre a história dos costumes. Ao contrário do que é comumente considerado como uma forma natural de conduta, a maneira de as pessoas se relacionarem é entendida, por ele, como algo desenvolvido e adquirido socialmente. Elias mostra que não existe uma atitude natural no homem. O que ocorre é um condicionamento e um "adestramento" histórico e cultural, diferindo a conduta social ao longo do tempo. Esse condicionamento expressa uma interiorização dos controles e das sanções externas sobre a conduta social humana. Maneiras adequadas de agir, antes ensinadas em "manuais de boas maneiras", por terem se tornado espontâneas, nos parecem hoje "naturais".

A diferenciação da conduta social ao longo do tempo acaba por caracterizá-la e fazer que com seja subentendida através de conceitos de época que denotam boas maneiras. Assim, esse autor assinala a passagem do conceito de *cortesia*, predominante na época das sociedades de corte e da nobreza, para o conceito de *civilidade*, originado com a idéia de civilização, e predominante até hoje. A cortesia se caracterizava por uma "fineza" no agir, enquanto a civilidade pressupõe um agir racionalizado. Além disso, o controle, antes vinculado à sociedade de corte, se expande, o que nos permite supor que os códigos implícitos de conduta se difundiram em todas as camadas sociais.

Uma outra análise que, acrescida à desenvolvida por Elias, nos permite ter uma visão mais completa dessas perspectivas em relação às condutas sociais, é a desenvolvida por Erving Goffman. Segundo Goffman, podemos entender o mundo social como insatável, fluido e mutante, no qual os indivíduos estão constantemente negociando ou manipulando significados nas mais diversas situações. Dessa forma, podemos entender que os atores sociais, quando em grupo, procuram passar determinada imagem de si mesmos através do deliberado e consciente manejo de símbolos e significados. As pessoas procuram controlar as impressões que transmitem aos outros. O que interessa a Goffman, portanto, é como cada indivíduo define a situação, já que tem um certo domínio dos significados nela envolvidos.

Nesse sentido, a análise de Goffman difere da desenvolvida por Elias. Pensando como o primeiro, percebemos as condutas sociais como "malcáveis", construídas e determinadas segundo as várias condições presentes no momento da interação. Adotando a análise de Elias, observamos as condutas, já que influenciadas historicamente e culturalmente, como condutas limitadas pela situação social. Entretanto, não podemos dizer que haja um consenso sobre as boas maneiras interiorizadas, já que a conduta é determinada pelos diferentes grupos aos quais a pessoa pertence, através da internalização dos valores e modos de agir da família, da classe social, do grupo etário, dos amigos. Assim, podemos supor que a quebra do decoro ocorre quando há uma ruptura no comportamento esperado do outro, devido a uma diferente configuração individual da conduta apropriada.

Se, por um lado, há uma certa predeterminação dos comportamentos nas diferentes interações sociais, quando ocorre uma rup-

tura da expectativa de conduta de um membro do grupo, o restabelecimento da interação dependerá da habilidade dos indivíduos presentes. Seguindo a análise de Goffman, esse restabelecimento não é determinado, mas definido de forma mais maleável, segundo cada situação.

Quando há uma quebra da expectativa em relação à conduta do outro (indivíduo ou grupo), é gerado o mal-estar, o embaraço — o constrangimento dos participantes da situação social, pois essa quebra compromete e, no limite, até mesmo inviabiliza o curso da interação. A ruptura fica nítida em um dos casos relatados, sobre a briga entre a cunhada (da entrevistada) e o marido, em uma festa entre amigos. Para M., mulher pobre, 24 anos, escolarização primária, até o momento da briga a festa estava muito boa. Todos dançavam, comiam e bebiam. Após a briga, tudo mudou: as pessoas começaram a se despedir, a música parou de tocar e a festa se encerrou por ali mesmo.

Quando ocorre a ruptura da interação, ao menos no imediato, os atores que interagem sentem a necessidade de dar continuidade à interação ou restaurá-la, de algum modo. Aquilo que no senso comum é definido como “salvar a situação”. Nesses casos, nos deparamos constantemente, no cotidiano, com habilidades desenvolvidas para contornar o constrangimento. A habilidade mais comum é o fingimento ou dissimulação. A mentira aparece como outra forma adequada para se atingir o mesmo objetivo, mas é menos comum.

Assim, os indivíduos que vivenciam a situação interativa tendem a tentar restaurar seu significado, seu curso prévio, e assegurar a continuidade das significações que mediatizam a interação. Há coadjuvantes hábeis na arte de mentir ou fingir, em circunstâncias assim, a fim de esconder ou dissimular o constrangimento causado por uma palavra ou atitude imprópria no momento, na circunstância e na situação. Essa necessidade de esconder a ruptura também pode ser entendida, segundo Goffman, em nossa sociedade, como uma exigência de não parecer perturbado, pois que isso identificaria a pessoa como alguém incapaz de controlar seus impulsos e emoções, denotando um sinal de “fraqueza”. O restabelecimento da interação é uma conduta esperada da “platéia”, dos circunstantes, quando o autor da ruptura não consegue assegurá-lo espontaneamente, dado que perdeu o controle da sua inserção no processo interativo ou, até mesmo, não percebe que o

prejudicou ou danificou. Em função disso, o constrangimento apresenta o mesmo problema e é tratado da mesma forma que qualquer outra violação do decoro¹.

Mentira e fingimento como técnicas de reparo do dano na interação

Dentre os oitenta e sete casos levantados na pesquisa sobre situações que envolvem quebra de decoro, selecionamos cerca de trinta pertinentes ao tema deste capítulo. Os casos selecionados são aqueles em que a prática de mentir ou fingir/dissimular foi o recurso dos circunstantes de situações interativas para lidar com ocorrências de quebra de decoro no decurso da interação e consequente desequilíbrio do processo interativo numa situação social determinada.

Não foram selecionados casos em que um membro do grupo interativo, ao sentir-se constrangido com o desempenho de um outro participante, intervém explicitamente no sentido de tentar resolver o problema que o constrange ou que constrange o grupo. Entendemos que nesses casos não houve a mentira piedosa, destinada a proteger o desempenho e a identidade de quem tenha de algum modo se desempenhado de modo impróprio. Nem houve fingimento para acobertar o ocorrido e fazer de conta que não se viu ou ouviu o acontecido.

Nesses casos, as atitudes práticas mais frequentes são as de pedir desculpas, conversar com o autor do constrangimento sobre o ocorrido, ou ajudar a vítima da ação indesejada (no caso de alguém que é ofendido por um preconceito, por exemplo).

Há também a situação de fuga, que ocorre em poucos casos. Esse é um caso limite, no sentido oposto ao descrito acima, em que a pessoa, como membro da “platéia”, se sente muito afetada pela ruptura do relacionamento e abandona qualquer possibilidade de restabelecer a interação no grupo. No geral, se sente momentaneamente incapaz de utilizar qualquer habilidade para tal. Procura então se afastar fisicamente do autor da quebra de decoro e do grupo, na intenção de não ser identificada com essa pessoa, e/ou de não demonstrar seu forte constrangimento perante

¹ Cf. Erving Goffman, *Interaction Ritual*, op. cit., p. 103.

todos, o que poderia ser uma forma de piorar definitivamente a situação.

Também não utilizamos casos nos quais a ruptura foi tão explícita que comprometeu a eficácia do uso da mentira ou de qualquer tipo de fingimento como meio para reparar a situação danificada. Esses são casos em que a quebra do decoro é caracterizada, por exemplo, pelo vômito em cima da mesa de refeições, independentemente de onde os indivíduos se encontrem. Nesse sentido, selecionamos os casos nos quais foi possível haver uma negociação (casos de fingimento) ou manipulação (casos de mentira), de significados na interação do grupo, casos nos quais a situação podia ser revertida e reconstruída.

Os vários níveis de fingimento, bem como a prática da mentira, são definidos pela platéia no momento da quebra de decoro, influenciados por um conjunto de fatores, posteriormente explicitados. Assim, encontramos vários níveis de fingimento: desviar o olhar, fingir que não viu ou ouviu, tentar mudar de assunto (o “desconversar”), afastar-se naturalmente, ficar em silêncio, e também qualquer outra técnica criada no momento, como fingir-se de louco (quando não diz propriamente uma mentira, mas trabalha com a “ambigüidade estratégica” de que fala Goffman). Quanto aos casos de mentira, devido ao baixo número de ocorrências, e às suas peculiaridades, decidimos relató-los todos.

No amplo tema do decoro, coube-nos analisar as atitudes e condutas tomadas a partir de uma ruptura no processo interativo e, portanto, na definição da situação social por parte de um ou mais de um de seus protagonistas. Assim, estabelecemos um plano de trabalho que se baseia na análise dos casos narrados, caracterizando-os segundo fatores que classificamos como fundamentais na determinação do agir fingido e dissimulado ou da mentira. Tais fatores são: o receptor beneficiado pela proteção (a própria pessoa que relata o caso; o grupo, o autor da quebra de decoro, ou a vítima de sua ação, quando existir); a característica do grupo de interação (ocasional, de convívio ou misto); e a definição e controle das regiões na encenação dos agentes.

Poderíamos dizer que a *mentira* é a prática de proteção mais radical na interação. Entendemos, portanto, o *fingimento* e a *dissimulação* como uma prática mais sutil. Na mentira não há uma negociação de significados, há antes a manipulação deles, pois um único membro da platéia (acreditamos que possa ser mais de um,

apesar de não haver nenhum caso relatado) tem o conhecimento completo da situação. Já a sutileza do fingimento está na tentativa de propor e negociar a redefinição de significados, pois há outros membros do grupo cientes da situação. Foi o que ocorreu com uma mulher jovem, pobre, com escolarização secundária, que estava de visita na casa da prima quando o marido dela chegou e começou a discutir com a esposa. A entrevistada disse ter ficado com vergonha ao imaginar que a prima se sentia mal por estar ela presenciando uma discussão que só interessava ao casal. “Não dava pra fingir que não estava ouvindo. [...] Eu tentei mudar de assunto. Peguei a capa de um disco, falei que gostava daquela música e tal... Sabia que ele gostava de samba. Então, ele começou a conversar comigo normalmente.”

É um acordo implícito e não dito entre todos os participantes da situação, de que a quebra de decoro pode ser contornada, possibilitando o restabelecimento da linha de significados da interação. Todos fazem de conta que aquilo não ocorreu, ou tentam relevar ao máximo o ocorrido. A troca de significados, e sua construção espontânea, no momento da ruptura no decoro da encenação, é definida sociologicamente como interação baseada na comunhão de significados surgidos no momento, como pressupõe o interacionismo simbólico. Isso pode ser visto na narrativa de um dos casos:

Um senhora de 32 anos, classe média alta, escolarização superior, conta que durante um almoço comunitário de Natal, entre amigos, sua irmã faz um comentário sobre o forte ronco de um menino que estava dormindo em um quarto ao lado. Ao que a mãe do menino procurou explicar-se dizendo que não se tratava bem de um ronco — o barulho se devia ao fato de que o menino tinha dificuldade para respirar, pois “tinha um câncer no nariz”. Todos se sentiram imediatamente constrangidos e penalizados: “*Eu acho que todos ali, acho que ela também, a mãe, teve um sentimento de dó, dó da Roberta [a irmã que fez o comentário], sem a menor dúvida. Formou uma corrente que a gente nem sabe mais quem sentiu; de onde vem o sentimento, quem é, com quem aconteceu. É como se, de repente, houvesse uma bárbara e incrível troca de olhares. Eu tinha um olho para a Roberta, um olho para a mãe. A gente tem uma visão com os dois lados. O que rolou foi um círculo. Houve uma corrente mesmo, uma roda [...]. Exatamente uma vontade de traduzir aquilo que foi tão doloroso para dizer: ‘A gente compadece dessa dor, independente de ter rolado isso’.*”

São várias as técnicas de comunicação de significados quando da prática do fingimento, tais como insinuações, a ambigüidade estratégica e omissões essenciais, que permitem à "platéia" aproveitar-se da mentira sem literalmente dizer nenhuma. Isso nos permite concluir que o fingimento é também uma forma de mentira.

O controle das regiões de interação na encenação da mentira

Os casos de mentira que relatamos são os únicos dentre aproximadamente oitenta casos colhidos de situações de quebra de decoro. No intuito de tentar explicar o porquê desse número tão baixo, observamos inicialmente que a mentira só é possível quando a pessoa tem o domínio das regiões em que a interação se desenrola.

Na sociologia de Goffman, o cenário onde se dá a interação social é composto de duas regiões: a de fachada e a de bastidor. É na região de fachada que se dá a representação. A região de bastidor é onde aparecem os fatos suprimidos na representação em aberto, o lugar onde, acredita o ator, os membros do público não têm acesso. As regiões não são necessariamente definidas pelo local, mas sim pelo tipo de representação desenvolvida. No caso da mentira, percebemos que é necessário que existam duas regiões distintas que fazem parte da encenação, não importando que sejam ambas de fachada ou de bastidor. O importante é que a pessoa para a qual se mente não tenha conhecimento do que ocorreu ou ocorre "na outra região", isto é, é necessário que para ela a situação da interação esteja segmentada entre aquilo que vê e percebe e o que não vê nem percebe. Essa segmentação, ou a desinformação parcial, é o que assegura a manipulação das impressões recebidas pelo destinatário por parte do autor da mentira.

É interessante situar essas noções no contexto da vida cotidiana. Ele é marcado por uma tensão muito grande, o indivíduo passando de uma região a outra em segundos. Talvez nem isso. A tensão é consequência de uma interpenetração entre os espaços e uma mudança muito tênue no tempo de transposição. Isso não significa locomover-se de um lugar físico a outro, mas sim a difícil e frágil tarefa de representar para grupos distintos, passar uma impressão diferente de si mesmo para diferentes pessoas; simular ser duplo, enfim, sem que os demais o percebam.

Em um dos três casos coletados, a entrevistada, mulher de 28 anos, pobre, escolarização primária, conta que sua cunhada, embragada, caiu em cima de seu próprio filho de colo, no quintal de casa. Diante da situação, a entrevistada titubeou quanto à atitude a tomar: socorrer a criança ou a cunhada? Outra preocupação sua foi a de descobrir se outras pessoas haviam visto o acidente, pois isso deixaria esta última ainda mais envergonhada. Sentindo-se constrangida por estar a cunhada naquela situação, tentou acudir a o mais rápido possível, evitando que fosse censurada por parte de outras pessoas: *"Ainda olhei para ver se tinha alguém. Porque se alguém... o meu irmão visse, ia sair outra briga e ela [a cunhada] 'ai, não comenta nada!' ...nem comentei"*. Ao retornar para dentro da casa, onde estava o irmão, indagada por ele sobre o motivo do choro da criança, respondeu: *"É que ele não quer ficar comigo, eu queria pegar ele e ele não queria"*.

Num segundo caso, a entrevistada, uma senhora de 36 anos, classe média, escolarização superior, contou que mora com um irmão e uma amiga, há dezenove anos. Ela recebe frequentemente a visita de seu irmão mais velho, que assumiu o papel de pai na adolescência, policiando-a e aos seus irmãos. A entrevistada diz que a amiga recentemente passou a ter um comportamento não condizente com a moral predominante na casa, dormindo dias seguidos na casa de seu namorado. Sua vergonha pela jovem se manifesta quando ela não está em casa e seu irmão vem visitá-la, temendo um possível confronto entre as atitudes recentes da jovem e os princípios morais desse irmão. Para evitar a depreciação da jovem pelo irmão mais velho, a entrevistada mente em relação a ela dizendo: *"saiu pra namorar há pouco..."*

No último dos casos de mentira, o entrevistado, um homem pobre, de 27 anos, escolarização secundária, narrou a vergonha que sentiu no casamento de seu irmão pelo fato de o pai não ter comparecido à cerimônia. Ele havia se recusado a ir ao casamento do filho porque a cerimônia se realizaria numa igreja católica, entrando em conflito com sua religião, pois é membro da Assembleia de Deus. Durante todo o casamento, o entrevistado ficou tentando evitar que os convidados percebessem a ausência do pai. Apesar de ter sido pouco questionado a respeito de seu pai, sua vergonha era reflexo da situação pela qual julgava que o irmão passava naquele momento. Quando os convidados perguntavam por seu pai, ele disfarçava e mudava de assunto. Quando isso era

impossível, dizia que o pai estava do outro lado da igreja ou do salão. E foi assim, até o final da festa de casamento. Obviamente, é bem possível que ao menos uma parte dos convidados deixou-se enganar porque se deu conta da ausência do pai, agindo assim de modo conivente com o entrevistado para evitar-lhe o embaraço da ausência do pai numa cerimônia em que os pais são participantes necessários.

Nos dois primeiros casos relatados, as regiões são bem definidas, seja pela distinção entre os espaços físicos seja pelo tempo. No primeiro caso, havia uma distinção entre os espaços (quintal e sala), o que significa que o campo visual estava limitado. Apesar disso, o fato de a criança ter chorado, mostrando também a simultaneidade dos eventos, levou a uma interpenetração auditiva entre as regiões. Em função disso, a mentira foi necessária.

No segundo caso, ao contrário, as representações ocorreram no mesmo espaço, mas não necessariamente ao mesmo tempo. A representação se dava quando o irmão ia visitá-la, independente de a amiga estar ou não presente na casa. A mentira era possível porque o irmão não estava o tempo todo na casa, e portanto não tinha acesso a todas as informações sobre o que ali ocorria.

O terceiro caso é bastante interessante no que se refere ao tema das regiões. Nele, não temos regiões definidas e na verdade nem existentes. O irmão do noivo inventa os possíveis lugares onde o pai poderia estar: cozinha, do outro lado da igreja, etc. Ele consegue ter um certo domínio sobre a situação, já que o espaço físico onde está ocorrendo a festa é grande o bastante para permitir fazer supor o deslocamento do pai toda vez que alguém fosse procurá-lo.

O fingimento como técnica social

Um dos casos foi relatado por uma mulher de 45 anos, rica, escolaridade superior. Numa reunião dos professores de psicologia de sua faculdade, um dos integrantes da reunião demonstrava estar bêbado. A entrevistada sentiu-se constrangida com a situação, em que o professor falava "besteiras", que nada tinham a ver com o assunto discutido na reunião. "E eu fico com muita vergonha desse tipo de coisa porque é uma pessoa que é psicólogo como eu, professor como eu e me incomoda muito. [...] Quando é uma pessoa próxima a você, é muito pior. Porque aí, inclusive eu, me sinto julgada."

Nos vários casos relatados por essa entrevistada², ela mesma deixou claro que se tratava de situações em que estava preocupada consigo mesma, pelo fato de poder ser identificada com a atitude do outro. "Sempre tem a ver com pessoas que eu gosto ou com a atitude profissional que as pessoas possam estar fazendo de um jeito que eu possa ser identificada."

No caso acima, em que a entrevistada identifica-se com o outro, sua atitude é claramente de proteção a si mesma e, por esse meio, de proteção ao outro. A tentativa de proteção a si mesma fica ainda mais evidente num outro caso relatado por ela. Foi por ocasião de uma festa em que uma amiga estava vestida de maneira indiscreta, o que a envergonhava. "Horrrível, fiquei julgando dela. Achei desnecessário passar aquele ridículo ao lado dela". A entrevistada conclui que, nessas situações, procura se proteger de alguma maneira. "Paralisada, quieta, pasmada. Se eu ficar envergonhada, eu não levanto um dedo. Quando muito eu tento sair do lugar rapidinho. Não tem uma coisa de eu ir lá tomar providência. Só assim, fazer um olhar desesperado, mas eu não vou lá."

Temos aqui um caso típico de proteção de outro decorrente da preocupação do circunstante consigo mesmo. Encontramos também casos em que a intenção da pessoa envolvida numa situação de quebra de decoro é procurar proteger ao outro, seja este o grupo como um todo, o autor ou a vítima do constrangimento.

Há casos, como o que relatamos a seguir, narrado por uma mulher de classe média, de 31 anos, nível superior, em que fica nítida a intenção de proteger de constrangimento a vítima da ação. A filha de seis anos de um casal começa a se masturbar numa almofada na sala, na frente das visitas. "Os pais ficaram numa graça e não fizeram nada e também não falaram nada. Tentaram controlar o assunto e a criança ali!" As visitas, para proteger o casal, fizeram de conta que nada estava acontecendo: "Eu continuei no esquema que eles estavam, fingindo que não estava acontecendo nada",

² A mesma entrevistada que se refere ao caso em que o professor estava bêbado na reunião mencionou outro caso, de uma professora que estava "louca" e dizia "besteira" nas reuniões; um terceiro caso em que a amiga estaria vestida de modo impróprio em uma festa; e um quarto caso em que o presidente de um congresso fala "besteiras" no seu encerramento. Finalmente, menciona um caso em que um padre católico fala mal de judeus em cerimônia de enterro, sendo que ela estava sentada perto de amigos judeus.

apesar de achar que o pai e a mãe deviam ter lidado com a situação de forma mais natural.

Neste caso, a entrevistada coloca-se no lugar do outro, pois sente o seu constrangimento. Percebemos aqui que a entrevistada pode até não se sentir constrangida pela quebra de decoro, mas sim pela vergonha do outro. *"Fiquei mais constrangida porque eles ficaram constrangidos demais, e nem conseguiram tocar o assunto para a frente. [...] Os pais ficaram muito sem graça, sem saber como lidar com esta situação"*. Segundo Goffman, há casos em que a vítima ou o autor do constrangimento sente-se embaraçado a ponto de ser incapaz de restabelecer a situação, tornando-se necessária a intervenção dos outros participantes do grupo, como no caso acima.

No entanto, os casos analisados nos mostram que há possibilidade de que a vítima ou o autor não chegue a perceber o constrangimento causado. No geral essa não-percepção se dá com o autor do ato que constrange, o que não impede que os demais se deem conta do ocorrido e ajam no sentido de acobertar o deslize.

Há ainda casos, conforme observamos, diferentes dos casos acima, em que os outros participantes da interação procuram proteger o próprio autor da ação que causou o constrangimento. Nesses casos, tanto ele pode perceber sua quebra de decoro e, portanto, sentir-se constrangido, como pode não percebê-la, mas causar algum prejuízo à sua imagem perante o grupo.

Uma senhora de 36 anos, pobre, escolarização secundária, conta que uma conhecida chegou em sua casa fumando. Ela foi, então, até o outro cômodo buscar um cinzeiro para a recém-chegada e *"quando voltei ela estava jogando a bituca do cigarro no chão da sala"*. Está claro, nesse caso, que a autora do constrangimento não percebe a situação por ela criada. A entrevistada, demonstrando extrema habilidade, foi capaz de esconder da autora da ação inconveniente o seu próprio constrangimento, além de evitar o embaraço que ela poderia vir a sentir caso a visitante percebesse que ela trazia o cinzeiro. *"Eu tinha levantado para pegar o cinzeiro. Ai, nem mostrei o cinzeiro para ela. Eu voltei e o coloquei de volta na cozinha. Sentei na sala novamente e a conversa continuou e eu fingi que não vi"*.

A respeito da habilidade que pode ser utilizada com a intenção de se proteger o autor da quebra de decoro, temos o caso do entrevistado de classe média, 37 anos, escolarização superior, que procurou proteger o irmão numa situação imprópria, tentando impedir

seu constrangimento. O entrevistado chegou em casa e percebeu que o irmão estava no quarto com sua prima, que veio morar com a família. Trata-se de um caso denso que se põe por inteiro na própria narrativa do entrevistado:

"Eu sabia que nas noites lá em casa ela acabava trocando uns amassos com o meu irmão... Num domingo à tarde, não tinha nem meu pai, nem minha mãe em casa e eu havia saído. Quando eu cheguei, abri a porta e entrei na sala e ouvi o... o esfrega-esfrega, né?... aquela coisa de cama, colchão... A porta do quarto estava entreaberta e me deu uma curiosidade muito grande de abrir aquela porta. Mas eu não abri a porta... Eu ouvi a voz dela, bem baixo, meio sussurrando... e com aquele barulho, aquele gira-gira, eu saquei o que estava acontecendo por ali. Ai, eu tava na sala e deu vontade de abrir a porta, mas eu pensei: 'não posso abrir a porta!' Então eu pensei que tinha que dar algum sinal de que tinha chegado alguém... Fiquei na sala, joguei a mochila no sofá e tirei os sapatos... Fui fazendo como se tivesse chegando... [...]. Achei que tinha que entrar no quarto porque eu tinha que fazer esforço de fazer de conta que não tinha percebido nada. Não podia dar a impressão de que eu estava esperando lá fora, dando um tempo para eles se arrumarem devidamente. Então entrei no quarto. [...] Eu entrei no quarto e comecei a ajeitar minhas coisas, comecei a falar algumas coisas, puxar papo, contar de onde que eu tava vindo... Nesse ponto ela é faladora... Ela começou a conversar comigo, mas meu irmão ficou quieto, meu irmão ficou absolutamente constrangido... Porque no duro, no duro, no duro, os dois perceberam que eu tinha percebido alguma coisa, né. Mas eu tinha que fazer de conta que não tinha percebido, então eu acabei entrando no quarto logo depois."

O entrevistado, como podemos observar, demonstra controle e consciência das suas habilidades para lidar com situações de quebra de decoro como esta, que envolvia parentes em um caso amoroso e numa família de evangélicos. O interessante é que este caso ocorreu há aproximadamente quinze anos e é um dos casos mais detalhados.

A preocupação com o irmão também fica explícita: *"Para livrar meu irmão de um constrangimento maior [...] Não concordo tam-*

bém com ele... Se eu tivesse mais liberdade com ele, eu diria 'Pô, que sacanagem! Pô, feche essa porta! Tranca lá! De repente a mãe entre aí, pô! Fica chato!...' "

Um último tipo de caso que podemos citar e onde há maior proteção ao grupo, é o de uma mulher de sessenta anos, classe média e escolarização primária, que fez uma festa de aniversário de sessenta anos para o marido, em sua casa, que convidou duas supostas colegas de trabalho. "O modo como elas tratavam ele: 'Meu bem, garotão...' O modo de pegarem, pegavam no braço, levavam para cá, levavam para lá. [...] O modo também como ele servia. Todo mundo que estava ali precisava ser servido, mas a preferência era para elas." Nesse caso, a entrevistada procura disfarçar seu constrangimento, e não tomar nenhuma atitude durante a festa. "...eu fiquei com vergonha porque tinha parente, tinha família, meus filhos... [...] Eu comecei a brincar com os netos e não dei bola para o negócio." Seu modo de agir, seu autocontrole, nos permite concluir que sua intenção era manter aparência de naturalidade e de harmonia familiar durante a festa. Nesse caso, disfarçou o próprio constrangimento para não constranger a família e os presentes, colocados acima de seus interesses pessoais e de seu amor próprio. De qualquer modo, não é improvável que, no balanço de qual poderia ser o dano maior, tenha ela optado, em benefício próprio, pela conduta dissimulada para não ser alcançada pela censura decorrente do mal-estar que provocaria em todos.

Essa preocupação, a quem proteger nas situações de quebra de decoro, nos leva a um outro fator relevante, segundo o qual classificamos os casos: natureza do grupo de interação. Nessas situações há uma certa consciência de grupo, de pertencimento, de corresponsabilidade pelo que acontece com o outro. Para entendermos melhor como isso ocorre dividimos os casos em três grupos: os que envolvem um *grupo de convívio*, um *grupo de convívio juntamente com pessoas estranhas (misto)* e um *grupo ocasional*.

Algumas vezes, nos grupos ocasionais, pode haver algumas pessoas conhecidas. Entretanto, o que determina o grupo ocasional é que ele se forma a partir de um incidente envolvendo pessoas no geral desconhecidas entre si e menos sujeitas à coação das regras de decoro — por exemplo, uma briga num ônibus. Já no grupo misto, a pessoa teria um conhecimento anterior de que iria participar desse grupo — por exemplo, uma festa de casamento onde estavam presentes a família e pessoas estranhas a ela.

Um caso de grupo misto é o de uma mulher de 36 anos, pobre, escolarização primária, que tentou manter-se longe do marido, numa festa do bairro, porque ele estava bêbado e "falando besteira". "Nem todos eram amigos, por isso ela fingia não conhecê-lo e se afastava dele." Ela fingiu até o momento em que foi obrigada a salvar o marido que se envolveu em uma briga e estava sendo ameaçado com um revólver. É interessante notar que só foi possível a ela manipular a impressão de que não o conhecia por estar num grupo misto, ou seja, nem todos conheciam sua situação de casada com o sujeito. Só lhe foi possível manter essa situação perante os desconhecidos porque aqueles que eram seus conhecidos compactuaram com a situação enquanto coadjuvantes. Estabeleceu-se, portanto, em relação a ela, um relacionamento de cumplicidade protetiva, de modo que não ficasse exposta à possibilidade de deterioração de sua imagem em virtude da embriaguez do marido.

Em relação ao grupo ocasional, podemos citar o caso no qual a entrevistada estava no ônibus quando um casal começou a discutir. Eles estavam indo ao fórum fazer um desquite litigioso motivado pelo alcoolismo do marido. Ele falava alto, tentando chantagear a esposa para que não se separasse dele. Um detalhe interessante é que a filha estava no colo da mãe presenciando toda a cena, sendo, mesmo, objeto da chantagem. Durante todo o trajeto do ônibus, a esposa não falou nada. A entrevistada disse que "ele estava expondo toda a situação do casal para um ônibus lotado".

Nesse caso fica nítida a falta de controle em relação às regiões da situação do desempenho do grupo por parte do autor do constrangimento. Um nexo interativo com significado se formou, definindo como grupo preciso os passageiros do ônibus, até então apenas "justapostos" apenas porque viajavam juntos. A especificidade da situação e do grupo se formou em função do falar alto do protagonista principal do caso. Ou seja, as pessoas foram obrigadas a ouvir o que estava acontecendo com o casal e assim foram postas na condição de espectadoras e membros do grupo involuntário. É como se houvesse alguma co-responsabilidade, por parte dos que estavam ouvindo, quanto ao que ali se desenrolava.

Nesse tipo de grupo, normalmente as pessoas se limitam ao que podemos considerar como "postura mínima de decoro", ou seja, se limitam a desviar o olhar, baixar a cabeça, fingir que não estão vendo ou que não estão prestando atenção ao que acontece. Mais do que não interferir, procuram passar a imagem de que não

estão prestando atenção no ocorrido, restabelecendo dessa forma um certo controle das regiões da atuação dos presentes. É como se fosse colocada uma barreira imaginária entre as pessoas, como se os passageiros continuassem indiferentes à espera do momento de chegar ao destino. E mesmo uma barreira imaginária que funciona como um abrigo de privacidade para o casal e a criança envolvidos na encenação, dando-lhes a "proteção" que eles próprios não estavam se dando.

Um caso de quebra de decoro em grupo de convívio é o de uma entrevistada de 42 anos, pobre, escolarização secundária, que, durante uma visita de seus cunhados mais velhos, sentiu-se envergonhada quando os vizinhos começaram a falar palavrões num tom que podia ser ouvido de dentro de sua casa. A entrevistada diz ter-se sentido embaraçada porque os cunhados eram, segundo ela, "mais velhos e moralistas". Levando isso em consideração, a entrevistada fez um esforço muito grande para evitar que os cunhados "moralistas" ouvissem os palavrões ditos pelos vizinhos. Segundo o relato do entrevistador, *"no começo nem se mexeu, pois mexer seria sinal que deu atenção para o ocorrido. Depois levantou-se e aumentou o volume da televisão para poder ouvir o assunto, que declarou ser interessante. Mesmo assim, ainda se escutou os palavrões e ela ligou o rádio na sala."* A entrevistada diz claramente que sua preocupação é decorrente *"do tipo de pessoa envolvida e não do local."*

Por meio desses expedientes as pessoas não querem proteger o autor ou os autores do constrangimento. Protegem-se a si próprias, procurando criar um contexto que descontextualize a quebra do decoro na relação entre vizinhos. Desse modo procuram indicar que não têm nenhum comprometimento com o outro.

Apesar de não terem nenhum motivo para se preocupar com o que os outros podem pensar dela, já que provavelmente não se encontrarão novamente, é na interação ocasional que as pessoas mais se preocupam com a imagem. No grupo de convívio o que existe não é a tentativa de manter essa imagem, mas sim uma tentativa de corresponder às expectativas já existentes, aos padrões de conduta esperados.

Conclusão

Segundo Goffman, e como pudemos constatar nos casos analisados, nosso estado de atenção e de cuidado conosco e com os

outros não é o mesmo em diferentes lugares e diferentes momentos. Como utilizamos em nossa análise a perspectiva dramática de Goffman, entendemos que as habilidades do fingimento e da mentira são momentos da interação social. São condutas desenhadas quando da quebra do decoro e constituem componente de um mundo social instável e maleável. Nesse mundo, os indivíduos estão constantemente negociando ou manipulando significados nas mais diversas situações. Dessa forma podemos entender que os agentes, quando em grupo, procuram passar determinada imagem de si mesmos através do manejo de símbolos e significados. As pessoas procuram administrar as impressões que transmitem aos outros a seu próprio respeito. A falta de habilidade para agir nos casos de quebra do decoro pode colocar em risco a imagem construída, seja do indivíduo ou do grupo.

De um modo geral, podemos perceber que nos vários casos selecionados, seja no grupo ocasional, no de convívio ou no misto, há sempre um senso de pertencimento, mesmo que momentâneo. A preocupação com o grupo e o esforço para dissimular alguma quebra na orientação da interação e na interpretação da situação problemática parece variar de acordo com a identificação que a pessoa tem com o grupo, seu grau de pertencimento.

O empenho em manter as aparências de determinada situação parece então aumentar quanto mais forte é a ligação da pessoa com o grupo. É o que ocorre basicamente no meio familiar ou profissional. É interessante notar que no caso em que a mentira se tornou necessária para manter uma imagem, o vínculo entre as pessoas foi sempre muito forte, sendo todas ligadas ao grupo familiar. O mesmo empenho pode ser observado nos grupos de convívio, nos casos de fingimento. Nos grupos ocasionais, por outro lado, a maioria das pessoas envolvidas é de estranhos ou não íntimos da pessoa, fazendo com que sua preocupação com o grupo seja menor. Duas exceções encontradas são a identificação com o gênero ou grupo religioso, apesar de os membros serem estranhos ao convívio.

Poderíamos dizer que a mentira é uma prática de proteção mais radical e é determinada por uma preocupação maior em relação à proteção, sendo verificada principalmente em grupos de convívio, não ocasionais. Não encontramos a mentira protegendo a própria pessoa que a utiliza, embora possamos encontrar o fingimento com essa função. Ela é usada para proteção de outra pessoa ou do

grupo; é este o sentimento presente para quem se utiliza da mentira. Os casos de fingimento envolvendo grupos ocasionais, nos quais foram utilizados recursos como o de desviar o olhar, de fingir que não viu ou ouviu, de rir, ou de afastar-se, parecem mais frequentes em situações nas quais a pessoa está protegendo mais a si do que ao grupo de interação. Na interação existente num grupo que se forma ocasionalmente num ônibus, por exemplo, o que importa é a preocupação com o controle das regiões. Há um esforço para evitar envolvimento ou identificação com o roteiro de atuação que começa a se propor para os presentes, os passageiros, a partir de uma conduta descabida de um deles, como o do passageiro que tentava convencer a esposa a desistir da separação. Nesse momento, o espaço homogêneo do interior do veículo se diferencia por meios sutis, de modo a demonstrar que os demais não estão no palco, no centro da encenação.

É apenas através desse controle que as pessoas mantêm os padrões de conduta esperados, ou seja, o decoro. Numa situação de quebra de decoro, a tentativa de restabelecer o caráter de palco da área de conduta de quem a protagoniza implica uma proteção a quem age nesse sentido. É através desse restabelecimento que as pessoas podem sentir e também indicar aos demais que não possuem nenhuma relação com o outro.

O restabelecimento das barreiras entre regiões de conduta é também importante nos casos envolvendo grupos de convívio. Nesses grupos, geralmente, a maior preocupação é proteger o autor do constrangimento, a vítima, ou o grupo como um todo. Em qualquer desses casos, a finalidade é justamente procurar manter a harmonia do grupo, e a sua coerência, para que as relações entre os indivíduos que convivem não sejam danificadas.

O CORPO E A INTIMIDADE: OS ESPAÇOS DO CONSTRANGIMENTO

CHRISTIANE SOUZA DOS SANTOS
GABRIELA HASIMOTO AGUIEROS

O grau em que o indivíduo é sensível à presença das demais pessoas nas situações do cotidiano é variável. O que causa constrangimento em uns não causará em outros. Na maior parte do tempo, as pessoas acompanham e avaliam o comportamento do outro. Por isso, as relações humanas podem ser comparadas a um jogo contínuo de avaliação, aprovação, troca de experiências e de expectativas, de controle e de poder. O controle do comportamento é algo bastante incentivado e, nesse sentido, os padrões de decoro constituem-se numa forma de exercer o controle social entre os indivíduos nas diferentes esferas da vida social — a família, os amigos da escola, os colegas no ambiente de trabalho.

As pessoas em convivência podem ser consideradas um grande público de estranhos, que ora são atores, ora constituem uma plateia, no trato da vida cotidiana. A vida em sociedade pode ser concebida como uma grande representação teatral dirigida por padrões definidos de interação social e de representação. De acordo com o momento em que o indivíduo se vê, no espaço público, cercado de estranhos, as exigências da civilidade se impõem: um grau satisfatório de envolvimento, mantendo certo distanciamento e um nível mínimo de discussão de questões pessoais — a polidez e o “trato no trato” entre as pessoas, ou seja, o cuidado na interação social. Existe a necessidade de se estabelecer regras para suscitar a confiança e para o estabelecimento de relações ou, como